



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº.        /2025.**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência a constituição de **Comissão Temporária Especial**, com a finalidade de **tratar de questões relativas à Mobilidade Urbana**.

A referida Comissão deverá ser composta por **7 (sete) membros**, observando-se a representação proporcional dos partidos com assento no plenário, conforme dispõe o artigo 37 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A Comissão terá duração de **60 (sessenta) dias**, podendo ser **prorrogada conforme a necessidade e mediante deliberação desta Casa**.

O objetivo principal desta Comissão será **acompanhar, propor e viabilizar a implantação de uma nova ponte**, com vistas à melhoria da mobilidade urbana da população local e dos visitantes. A proposta visa **facilitar a locomoção de pedestres e o fluxo viário**, promovendo melhorias no sistema de trânsito e no acesso à ilha, atendendo às necessidades de deslocamento com segurança, eficiência e acessibilidade.

### **Justificativa:**

A mobilidade urbana é um dos principais desafios enfrentados pelos municípios que buscam oferecer qualidade de vida à população e estrutura adequada para receber visitantes. Nesse contexto, a proposta de implantação de uma nova ponte representa uma medida essencial para otimizar o sistema de deslocamento entre os bairros e facilitar o acesso à ilha, reduzindo congestionamentos, encurtando distâncias e promovendo maior segurança aos pedestres e condutores.

A constituição de uma Comissão Temporária permitirá uma atuação parlamentar mais focada e estratégica, reunindo esforços técnicos, legislativos e comunitários para discutir, planejar e acompanhar todas as etapas necessárias à viabilização do projeto. Além disso, assegura a participação proporcional dos partidos com representação no plenário, fortalecendo o caráter democrático e representativo do processo.

Dada a relevância do tema, **a criação desta Comissão é medida necessária, urgente e de grande interesse público**, justificando-se plenamente o acolhimento do presente requerimento.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2025.

  
Celso Brito Miranda  
- Vereador -